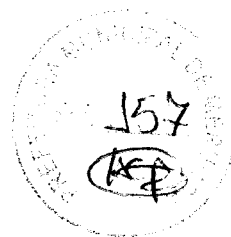


**TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL  
PROCESSO Nº 2402.01/2017**

**ATA COMPLEMENTAR DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS  
DE HABILITAÇÃO ESCOIMADOS, REFERENTES A TOMADA DE PREÇOS Nº  
2402.01/2017**

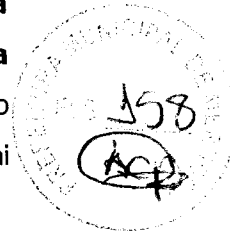


As 09:00 horas, do dia vinte e quatro do mês de março do ano de dois mil e dezessete (24.03.2017), na sede da Prefeitura Municipal de Meruoca, situada à Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca, Estado do Ceará, reuniram-se, a Presidente **D'ávila de Araújo Vasconcelos**, e os membros: **Clauber Vinicius Ricardo Coelho** e **Ana Cleane Pedro Gomes**, para darem continuidade a sessão de julgamento dos documentos de habilitação referente a Tomada de Preços N.º 2402.01/2017, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM RECURSOS HUMANOS, NA ELABORAÇÃO DE GFIPS, INDIVIDUALIZAÇÃO DE FGTS, INCLUINDO TRANSMISSÃO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E GERAÇÃO DE GRF, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DAS CERTIDÕES DO MUNICÍPIO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA**. Deste modo, a Comissão de Licitação iniciou a sessão informando aos presentes que a licitante **AUDICONTAS – AUDITORIA E CONTABILIDADE LTDA – ME**, não apresentou os referidos documentos que causara sua inabilitação, findando – se seu prazo de 8 (oito) dias uteis. No entanto os representantes das licitantes **1. FRANCISCO JOCÉLIO SANTOS DO VALE - ME**, representada pelo titular, o Sr. Francisco Jocélio Santos do Vale; **2. A. W. X. OLIVEIRA ASSESSORIA – ME**, representada pelo sócio, o Sr. Antonio Willamy Xavier Oliveira, antes que findasse o prazo recursal de 08 (oito) dias úteis, baseado no art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, os representantes das licitantes inabilitadas sanaram as pendências que causaram suas inabilitações, sendo, portanto, as licitantes **1. FRANCISCO JOCÉLIO SANTOS DO VALE - ME**, inscrita no CNPJ nº 00.148.527/0001-68 e **2. A. W. X. OLIVEIRA ASSESSORIA – ME**, inscrita no CNPJ nº 24.069.962/0001-65, foram declaradas HABILITADAS e a licitante **AUDICONTAS – AUDITORIA E CONTABILIDADE LTDA – ME** declarada INABILITADA. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações. **A Presidente avisa aos interessados que caso não haja interposição de recurso fica desde já agendada abertura das propostas para o dia 03 de abril de 2017, as 13:00 horas.** Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, é declarada encerrada a sessão e a ata que vai assinada pela Comissão de Licitação. Meruoca, 24 de março de 2017.



*D'ávila de Araújo Vasconcelos*  
D'ávila de Araújo Vasconcelos

**Presidente da Comissão de Licitação**

*Ana Cleane P. Gomes*  
Ana Cleane Pedro Gomes  
**Membro**

*Clauber Vinicius Ricardo Coelho*  
Clauber Vinicius Ricardo Coelho  
**Membro**